



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2957



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1ª ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE (CLÍNICO GERAL E ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA) DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR,

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, a partir das 08:00min (oito) na Sala de Licitações do Município de Mauá da Serra, reuniram-se os membros da **Comissão de licitação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento na rede Municipal**, o Sr: Jefferson Junio Baumann agente de contratação, Divonsil Lourenço Rosa, e Arlindo Rodrigues de Melo Junior equipe de apoio, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Inexigibilidade nº **17/2025**, que tem como objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO O: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE (CLÍNICO GERAL E ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA) DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, conforme especificado nos anexos do edital inexigibilidade 17/2025**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos a equipe de apoio da comissão de licitação por ordem Protocolar conforme as empresas abaixo:

item	Desc	CNPJ:	protocolo
01	R.O.T.SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	57.648.813/0001-00	2369
02	HELOISA FANTUCCI PASCOAL VIEIRA	61.243.095/0001-69	2370
03	GABRIEL MASSARENTI RODRIGUES	60.824.278/0001-05	2371
04	MEDICINA E SAÚDE CW LTDA	44.961.937/0001-07	2372
05	RIGOTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	54.653.924/0001-16	2373
06	R. SERV MÉDICOS	54.653.924/0001-16	2374
07	SALVANDO & CUIDANDO	46.995.135/0001-35	2375
08	S & CUIDANDO E B LTDA	46.995.135/0001-35	2376
09	SALLES E RADTZ LTDA	11.726.877/0001-80	2377
10	E S BARBOZA	11.359.377/0001-58	2378
11	MED MENDES LTDA	53.165.662/0001-88	2379
12	M K SERVIÇOS MEDICOS	60.751.601/0001-68	2380
13	DIMEDCS	25.176.756/0001-17	2381
14	ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	47.826.214/0001-85	2382
15	YWHF SERVIÇOS MEDICOS LTDA	48.928.724/0001-26	2383
16	G M BATISTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	60.899.163/0001-80	2384
17	CSA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	37.134.207/0001-03	2385

As 08:00 hrs do dia 18 de Agosto de dois mil e vinte e cinco constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, direcionados à Administração da **Secretaria Municipal de Saúde em atendimento na rede Municipal**, Nenhum dos participantes estavam presentes. Em conformidade ao Processo constante no edital de Inexigibilidade 17/2025, a equipe de apoio da comissão de licitação procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela equipe de apoio da comissão de licitação, comprovando a autenticidade das mesmas. Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a comissão decide pelo **Credenciamento, e habilitação, os futuros contratos, serão lavrados mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde** das empresas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2957



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

credenciadas e futuros credenciamentos que atendam o edital inexigibilidade 17/2025, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela equipe de apoio e comissão de licitação e, encaminhada juntamente com todo o processo para a Secretária Municipal de Saúde, será encaminhada toda a documentação pertinente à Comissão Permanente de Licitação para início do processo de contratação.

Comissão de Licitação:

Jefferson Junio Baumann _____

Arlindo Rodrigues de Melo Junior _____

Divonsil Lourenço Rosa _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2957



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 95/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:FABIO CAETANO ALVES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO PELA PORTARIA 10/2025 DATADO DE 03 DE JANEIRO DE 2025 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:xxx.xxx.789- xx

CONTRATADA:LABORO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ:06.093.138/0001-69 DOMICILIADA À AV. HUMBERTO CONTATO, 212 JARDIM PAULISTA CEP:86.808-310 APUCARANA ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO POR:JANAINA DALLA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RG:7.652.633-8 SSP/PR CPF:007.990.799-79 DOMICILIADO À AV. HUMBERTO CONTATO, 212 JARDIM PAULISTA CEP:86.808-310 APUCARANA ESTADO DO PARANÁ EM CONFORMIDADE COM O **PREGÃO 33/23** E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE INPC DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II, §1º INCISO II E ART 65 DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 365 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) SENDO DE:20 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ:20 DE AGOSTO DE 2026

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

As partes acordam em reajustar 5,18% item 01 ao contrato 95/2023 pelo índice do INPC

ITEM	DESC	QUANT MESES	V. UNIT	V. TOTAL
01	Reajuste 5,18% índice INPC agosto 2024 agosto 2025	12	R\$ 181,24	R\$ 2.174,88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2957



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

FICA ELEITO O FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, COMO ÚNICO E COMPETENTE PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS ORIUNDAS DESTE INSTRUMENTO, COM EXCLUSÃO DE QUISQUER OUTROS, POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM, COM O QUE CONCORDAM EXPRESSAMENTE AS PARTES CONTRATANTES, E, POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM MESMO FIM, PERANTE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS E FISCALS CONFORME A PORTARIA 335/2025 QUE TAMBÉM AS SUBSCREVEM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 18 DE AGOSTO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

JANAINA DALLA COSTA
CPF:007.990.799-79
LABORO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ:06.093.138/0001-69
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2957



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão,Social:R BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTÁRIO LTDA CNPJ:31.781.846/0001-30
OBJETO	Execução de serviços de capacitação, treinamento e oficinas de normatização continuada para a prefeitura de Mauá da Serra	
VALOR ESTIMADO	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programática: 05.001.04.122.0004.2006 - Manutenção dos Serviços de administração 3.3.90.39.00.00 - Outros-serviços de terceiro Pessoa Jurídica Fonte:1000- Recursos Ordinários Livres Red 41	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, Pr, 19 de Agosto de 2025

FABIO CAETANO ALVES
Decreto Municipal 004/2025
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2957



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

Eu, Fabio Caetano Alves, Secretário Municipal de Administração de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal 004/2025

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: Execução de serviços de capacitação, treinamento e oficinas de normatização continuada para a prefeitura de Mauá da Serra

CONTRATADA: R BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTÁRIO LTDA
inscrita no CNPJ: 31.781.846/0001-30

Programática:
05.001.04.122.0004.2006 - Manutenção dos Serviços de administração
3.3.90.39.00.00 - Outros-serviços de terceiro Pessoa Jurídica
Fonte: 1000- Recursos Ordinários Livres Red 41

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Mauá da Serra, Pr, 19 de Agosto de 2025

FABIO CAETANO ALVES
Decreto Municipal 004/2025
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2957



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, conforme o Decreto Municipal 004/2025 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 –ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 91/2025
b) Licitação Nº : 18/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 19/08/2025
e) Objeto Homologado : :EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO,
TREINAMENTO E OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO
CONTINUADA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAUÁ DA SERRA
f) Processo Adm Nº : 91/2025

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **R BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTÁRIO LTDA**

CNPJ/CPF: 31.781.846/0001-30

Valor Total do Lote: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	execução de serviços de capacitação, treinamento e oficinas de normatização continuada para a prefeitura municipal de mauá da serra	MÊS	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

Mauá da Serra, 19 de agosto de 2025.

FABIO CAETANO ALVES
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2957



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AVISO/EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

Processo Administrativo: nº 95/2025

Dispensa de Licitação Eletrônica: nº 22/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR**, por meio do Departamento de licitações e contratos, realizará dispensa de Licitação Eletrônica, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL DOS LOTES**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do *Decreto Municipal 004/2025* e a *Portaria 385/2025* e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

Data da Publicação no Diário Oficial: 19/08/2025

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/08/2025 às 08:00Min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/08/2025 às 09:00Min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO,

HORÁRIO DE BRASÍLIA: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: Portal Transparência: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: () Sim () Não

Margem de Preferência Local/Regional: () Sim () Não

Horário de Referência: Brasília-DF

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para: ORGANIZAÇÃO DE DOIS PASSEIOS PARA O GRUPO VIDA NOVA DA MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR COM DESTINA 01 (UM) SANTUÁRIO SÃO MIGUEL ARCANJO EM BANDEIRANTES - PR 02 (DOIS) SOLAR DAS ÁGUAS QUENTES (LOCAL COM FINS RECREATIVOS E TERAPEUTICOS ÁGUA TERMAIS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos e do ETP lavrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS

2.

Michele da Silva Sincoski Lopes
Decreto Municipal 004/2025
Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2957



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
MAUÁ DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ
Rua José Rodrigues da Silva, s/n – Parque Industrial – CEP 86.828-000

Edital 003/2025/CMDCA

A **Comissão Especial Eleitoral**, regido pela Lei Municipal nº 429/2014, 688/2019 e nº 900/2023, constituída na forma de Resolução nº 010/2025, para escolha dos membros do *Conselho Tutelar do Município de Mauá da Serra*, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo de inscrição previsto no Edital nº 001/2025, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Dirlene dos Santos Cordeiro de Lima	202501	DEFERIDA
Regina Conceição dos Santos	202502	DEFERIDA
Ivani dos Santos Maciel	202503	DEFERIDA
Sara Sonia Zickuhr	202504	DEFERIDA
Luanne Moreira Ramos	202505	DEFERIDA
Elisangela da Costa Pinto	202506	DEFERIDA

II – Publicada a lista de inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 01 (um dia), devidamente instruída com as provas que tiver;

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situada na Rua José Rodrigues dos Santos s/n – Parque Industrial, no horário de atendimento ao público - 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas;

IV - Não havendo impugnações, as cinco inscrições tornam-se HOMOLOGADAS automaticamente, sem necessidade de novo edital;

V- Os candidatos estarão convocados a participar da prova de caráter eliminatório a ser realizado no dia 14 de Setembro das 08:00h às 11:00h no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua José Rodrigues da Silva S/Nº – Parque Industrial.

Mauá da Serra, 19 de Agosto de 2025.

Anny Karyna Violato
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2957

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº57/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **Wagner Dias Ferreira** lotado nesta Casa de Leis, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 19 a 20 de Agosto de 2025, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 19 de Agosto de 2025.

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente